



PORTARIA Nº 212/2026

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 019/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º – **Conceder Férias** ao servidor **Eder Chagas de Souza**, com respectivos períodos de férias vencidas e gozo de férias, de acordo com o Capítulo VIII, Artigo 126, § 4ª da Lei Complementar 021/2005 de 15/12/2005.

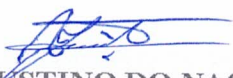
Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Período de gozo
1388	Eder Chagas de Souza	27/04/2025 a 26/04/2026	04/05/2026 a 03/06/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

UNIÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos
14 dias do mês de maio de 2026.


AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal